



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 021/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fica expressamente revogada a Portaria nº 018/2018 que dispõe sobre a complementação do auxílio alimentação pago aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Macuco/RJ.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIZ ESTEFANI MIRANDA FILHO
PRESIDENTE